



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA M. DE CLAUDIA
 Aprovado em 13 / 12 / 89

Wilson Baggenstoss
 Wilson Baggenstoss
 PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 11 / 89

AUTOR: a Mesa.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/89

Súmula: Autoriza abertura de crédito Suple-
 mentar e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara municipal de Cláudia/MT, autorizado a uma abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$=7.000,00 (Sete mil cruzados novos) para a seguinte dotação orçamentária:

3.1.2.0. Material de Consumo.....7.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será parcialmente cancelada a seguinte dotação orçamentária:

3.1.1.1.01 Pessoal Civil.....7.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo efeito à 01 de Outubro de 1989.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Cláudia/MT, em 13 de Dezembro de 1989.

Wilson Baggenstoss
 Wilson Baggenstoss.
 Presidente.

Leônir Rizzo
 Leônir Rizzo.
 1º Secretário.